

TCE/RJ

Processo nº 229685-3/2024

Rubrica

Fls.

## **CERTIDÃO DE DECISÃO**

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SIRLEI CARDOSO DA SILVA, matrícula 36220, conforme consta do Livro 198, sob o nº 653 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de outubro de 2024

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303